



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2025.0.000011580-0

4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS 2025

ATA DE REUNIÃO

Data	25/09/2025
Início	11:30
Fim	13:30

1. Integrantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fúlvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças
Stéfano Salles Teixeira	Coordenadoria de Comunicação Social

Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Convidados

Nome	Unidade
Marcos José Guerrero Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas
Susana Soares de Araújo	Assessoria da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Lisia Alves Baganha	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
Monique Lima e Cruz	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Pessoas
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

1. Avaliação dos controles do novo risco "Perda da capacidade produtiva" e definição do Gestor de Risco;
2. Revisão de controles dos riscos institucionais;
3. Discussões sobre a gestão dos riscos institucionais;
4. Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão de Riscos.

3. Descrição da reunião

A reunião do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados, passando a palavra, em seguida, à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, que deu início à apresentação.

3.1. Avaliação dos controles do novo risco "Perda da capacidade produtiva" e definição do Gestor de Risco, revisão de controles dos riscos institucionais e discussões sobre a gestão dos riscos institucionais

A titular da ASGERI repassou a pauta da reunião, informando que seriam, primeiramente, postos à análise dos integrantes do Comitê os controles existentes e os adicionais (em implementação ou a implementar) do novo **Risco 4. Perda da capacidade produtiva**, aprovado na reunião anterior, com vistas à avaliação subsequente do Fator de Controle, por meio de votação (prevista também a definição do Gestor do Risco).

Em seguida, seria realizada a reavaliação dos Fatores de Controle dos riscos institucionais, de

acordo com a revisão dos controles existentes e adicionais proposta na reunião anterior, conforme tabela encaminhada aos integrantes do Comitê com antecedência à reunião:

Risco 1. Redução da dotação orçamentária da Justiça Eleitoral

Risco 3. Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica

Risco 7. Morosidade no julgamento dos processos

Risco 8. Falhas no processamento judicial e sistemas de controle

Risco 9. Aumento de ilícitos eleitorais

Risco 12. Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais

Acrescentou que, como o objetivo da reunião seria tratar esses assuntos residuais e a fim de que a reunião não se estendesse, não havia a intenção de abordar sistematicamente o conteúdo dos últimos reportes dos riscos institucionais. Não obstante, esclareceu aos gestores que poderiam trazer à discussão eventuais pontos específicos que entendessem importantes.

Em relação aos três primeiros itens da pauta, o resultado das votações e as observações apresentadas pelos integrantes do Comitê e convidados estão resumidos no **Anexo II** desta ata a tabela de riscos institucionais com atualização de controles, reavaliação de fatores de controle e recálculo de nível de risco residual pode ser visualizada no **Anexo III**.

3.2. Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão de Riscos

Como item adicional à pauta, a fim de atualizar o Comitê sobre o andamento do [Plano de Melhoria da Gestão de Riscos](#), aprovado na 2ª reunião de 2025 do CGERI, em 08/04, a titular da ASGERI informou que houve avanço nos seguintes itens:

2. Implantação da gestão de riscos de segurança da informação - NDEC e ASINFO estão atuando na etapa de identificação dos riscos;

4. Revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ - o novo Manual já foi elaborado e está sendo revisado pela titular da ASGERI, com expectativa de ser encaminhado para aprovação até 30/09;

5. Integração da gestão de riscos ao processo de formulação da estratégia 2024-2032 - a ASGERI está atuando em conjunto com a CPLAN e com a empresa contratada;

7. Implantação do sistema informatizado de gestão de riscos - verificou-se que a licitação, conduzida pelo TSE, embora tenha sido agendada e, depois, suspensa, está caminhando, já sendo possível ter acesso ao Termo de Referência, por exemplo.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

Anexo I - Relatório de Riscos Institucionais (setembro/2025)

Anexo II - Análise de controles, avaliação de fatores de controle e discussões sobre os riscos

institucionais

Anexo III - Tabela de riscos institucionais com atualização de controles, reavaliação de fatores de controle e recálculo de nível de risco residual (NRR)

Anexo IV - Lista atualizada de riscos institucionais com gestores definidos e priorização para 2025

FILIPPE VIEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 00:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FULVIO COELHO FONSECA

SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA

ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDER MORAES ROCHA

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI

COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2025, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS JOSE GUERRERO SILVA

COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS



Documento assinado eletronicamente em 30/10/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO

SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 30/10/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 30/10/2025, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO
COORDENADOR(A) DE CONTÁBIL E FINANCEIRA



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUSANA SOARES DE ARAUJO
ASSESSOR(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MONIQUE LIMA E CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

STEFANO SALES TEIXEIRA
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 18/11/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4688239** e o código CRC **DB58935E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.